



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - <i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.</i>	Descrição de Categoria de Investimento
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aquisição</b> <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Tabela de preços <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não se enquadra</b> <input type="checkbox"/> Credenciamento

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
---

### 4. DO OBJETO:



O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a “**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CARACTERIZAÇÃO E MATERIALIZAÇÃO DOS VÉRTICES DOS IMÓVEIS RURAIS QUE COMPÕEM A ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO ADOLINO BEDIN (SBSO)**”, conforme condições e quantidades necessárias.

## **5. DA JUSTIFICATIVA:**

**5.1.** Justifica-se necessária a presente contratação pelo fato de o objeto necessário não se enquadrar no credenciamento vigente referente a serviços de topografia junto a Secretaria Municipal da Cidade, conforme Ofício SEMCID nº 317/2022, em anexo.

A referida unificação das matrículas faz parte do processo de execução do Plano Diretor do aeroporto, principalmente no que tange à construção e concessão das áreas comerciais e hangares aeroportuários.

## **6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

**6.1.** CONFORME ANEXO I.

## **7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:**

**7.1.** Valor de referência total: **R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).**

**7.2.** Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas na execução do referido serviço, sendo:

-TCE/RADAR/MT

-BANCO DE PREÇO

-TOPOFLORA ASSESSORIA TOPOGRÁFICA FLORESTAL (CNPJ nº 34.061.070/0001-16 - R\$ 25.000,00

-VANTE TERRA PLANAGEM LTDA (CNPJ nº 40.647.670/0001-19)- R\$ 17.600,00

-ZENARO E PIRES LTDA (CNPJ nº 15.947.500/0001-02) R\$ 18.000,00

**7.3.** Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi o Menor Valor, devido a especificidade, visto que, no sistema Radar-TCE/MT não encontramos critérios específicos do item.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**8.1.** CONFORME ANEXO II.

## **9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:**

**9.1.** A empresa contratada efetuará a entrega dos serviços, no prazo máximo de 90 (noventa dias) dias após solicitação e Ordem de Fornecimento expedido pelo solicitante.

**9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos serviços solicitados em vias físicas e digitais em formato .dgn, .dxf ou .dwg.

**9.3.** A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

**9.4.** Apresentadas irregularidades pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 02 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

**9.5.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

**9.6.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação



financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**9.7. Do escopo dos serviços:**

**9.7.1.** Estudo da situação dos imóveis que compõem a área total do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin (SBSO), sendo as matrículas 30.215, 28.498, 52.196, 28.499, 52.752, 30.214, 52.754, 54.072 todas inscritas no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, totalizando uma área de 105,7488 ha.

**9.7.2.** Levantamento de campo para caracterização e materialização dos vértices dos imóveis que compõem o objeto especificado;

**9.7.3.** Elaboração das peças técnicas e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para o processo de unificação junto a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT e Cartório de Registro de Imóveis.

**9.8. Das responsabilidades da Contratada:**

**9.8.1.** Todos os custos com funcionários, diárias, deslocamentos e demais despesas relacionadas com a execução do objeto.

**9.9. Das responsabilidades da Contratante:**

**9.9.1.** Fornecimento da documentação e informações necessárias a prestação dos serviços pela Contratada.

**10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS

Substituto: LEONARDO KOZAK

**11. VIGÊNCIA:**

**11.1.** O prazo de validade da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de homologação do procedimento de dispensa.

**12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

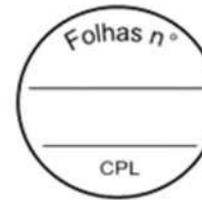
**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1.** disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

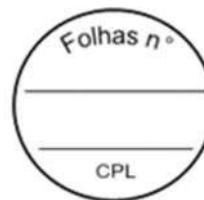
Sorriso – MT, 08 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Secretário (a): CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA**



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	UND	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	851901	392514-5	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CARACTERIZAÇÃO E MATERIALIZAÇÃO DOS VÉRTICES DOS IMÓVEIS RURAIS QUE COMPÕEM A ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO ADOLINO BEDIN (SBSO)	UNID.	01	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
						TOTAL	R\$ 17.600,00



ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.15.451.0002.2075	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO	339039	531	R\$ 17.600,00